



Decreto N° 151 - de 27 de Dezembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 363.623,68 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1722, 19 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 363.623,68 (trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.00.04.122.0004.2.0006-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DO GABINETE	- - - - - R\$	36.600,00
2.01.00.04.122.0004.2.0006-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DO GABINETE	- - - - - R\$	1.263,61
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	37.863,61
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	37.863,61

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	25.250,00
2.02.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	1.927,16
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	27.177,16
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	27.177,16

Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA

2.03.00.04.123.0002.2.0019-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE	- - - - - R\$	6.560,00
2.03.00.04.123.0002.2.0018-100 - 3.2.90.21.00 PAGAMENTO DE ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	- - - - - R\$	657,78
2.03.00.28.843.0000.9.0002-100 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COPASA	- - - - - R\$	919,46
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.137,24
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	8.137,24

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.361.0007.2.0032-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO	- - - - - R\$	19.700,00
2.04.00.12.122.0002.2.0029-101 - 3.1.90.11.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	13.265,00
2.04.00.12.361.0007.2.0031-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	46.700,00
2.04.00.12.365.0007.2.0037-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR	- - - - - R\$	10.320,00
2.04.00.12.122.0002.2.0029-101 - 3.1.90.13.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	1.000,00
2.04.00.12.361.0007.2.0031-101 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	5.075,00
2.04.00.12.365.0007.2.0036-101 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE	- - - - - R\$	1.610,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	97.670,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	97.670,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.05.00.10.122.0002.2.0041-102 - 3.1.90.11.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	28.926,33
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	28.926,33

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0045-148 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	3.419,98
2.05.01.10.302.0013.2.0133-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CAPS	- - - - - R\$	2.433,33
2.05.01.10.301.0012.2.0042-148 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - - R\$	9.945,69
2.05.01.10.301.0012.2.0044-148 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO	- - - - - R\$	11.498,56
2.05.01.10.301.0012.2.0046-102 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	49.631,02
2.05.01.10.303.0012.2.0053-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	- - - - - R\$	2.839,98
2.05.01.10.301.0012.2.0042-148 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - - R\$	7.630,41
2.05.01.10.301.0012.2.0043-148 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF	- - - - - R\$	351,56
2.05.01.10.301.0012.2.0045-148 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	115,35
2.05.01.10.302.0013.2.0133-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CAPS	- - - - - R\$	938,66
2.05.01.10.301.0012.2.0042-102 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - - R\$	1.166,73
2.05.01.10.301.0012.2.0044-102 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO	- - - - - R\$	2.661,58
2.05.01.10.302.0013.2.0133-102 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CAPS	- - - - - R\$	340,00
2.05.01.10.301.0012.2.0042-148 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - - R\$	12.027,05
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	104.999,90

Sub-Unidade 02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.05.02.10.305.0014.2.0056-150 - 3.1.90.11.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	- - - - - R\$	2.309,24
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	2.309,24

Total da Unidade 05	- - - - - R\$	136.235,47
---------------------	---------------	------------

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS



2.06.00.15.122.0025.2.0058-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS	- - - - - R\$	10.800,00
2.06.00.15.451.0022.2.0059-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	- - - - - R\$	4.545,00
2.06.00.15.452.0002.2.0060-100 - 3.1.90.11.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	- - - - - R\$	20.800,00
2.06.00.15.452.0022.2.0063-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	6.300,00
2.06.00.15.452.0022.2.0064-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS/ PARQUES/JARDINS	- - - - - R\$	2.935,00
2.06.00.26.782.0029.2.0069-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	3.115,00
2.06.00.15.452.0002.2.0060-100 - 3.1.91.13.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	- - - - - R\$	516,15
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	49.011,15
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL		
2.06.01.06.182.0023.2.0070-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	- - - - - R\$	690,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	690,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	49.701,15
Unidade 08 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.00.08.122.0015.2.0081-100 - 3.1.90.11.00 ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	4.130,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.130,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	4.130,00
Unidade 11 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2.11.00.13.122.0002.2.0092-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	- - - - - R\$	1.597,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.597,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	1.597,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.243.0017.2.0111-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA CASA LAR	- - - - - R\$	215,67
2.14.00.08.244.0016.2.0116-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO CRAS - PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMILIA	- - - - - R\$	483,38
2.14.00.08.244.0017.2.0135-100 - 3.1.91.13.00 MANTER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	- - - - - R\$	35,00
2.14.00.08.244.0016.2.0117-129 - 3.3.90.47.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO CONV. FORTALECIMENTO VINCULOS	- - - - - R\$	378,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.112,05
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	1.112,05
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	363.623,68
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	363.623,68

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.00.04.122.0003.2.0005-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VEÍCULO DO GABINETE	- - - - - R\$	657,78
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	657,78
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	657,78

Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA

2.03.00.09.122.0002.2.0024-100 - 3.1.90.01.00 APOSENTADOS ANTERIOR A 1998	- - - - - R\$	1.074,05
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.074,05
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	1.074,05

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.365.0007.2.0036-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE	- - - - - R\$	1.000,00
2.04.00.12.365.0007.2.0038-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL	- - - - - R\$	19.700,00
2.04.00.12.122.0002.2.0028-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	938,66
2.04.00.12.361.0007.2.0031-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	12.011,99
2.04.00.12.361.0007.2.0034-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	10.502,16
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	44.152,81
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	44.152,81

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.05.00.10.122.0002.2.0041-102 - 3.1.90.13.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	7.736,58
2.05.00.10.122.0002.2.0041-102 - 3.3.90.14.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	25.687,00
2.05.00.10.122.0002.2.0039-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULO SAÚDE	- - - - - R\$	37.188,23
2.05.00.10.122.0002.2.0039-148 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULO SAÚDE	- - - - - R\$	6.286,79
2.05.00.10.122.0002.2.0041-102 - 3.3.90.36.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	11.877,50
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	88.776,10

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



2.05.01.10.301.0012.2.0043-148 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF	- - - - - R\$	115,35
2.05.01.10.301.0012.2.0044-148 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO	- - - - - R\$	6.806,98
2.05.01.10.301.0012.2.0046-102 - 3.1.90.04.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	1.893,79
2.05.01.10.301.0012.2.0045-148 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	351,56
2.05.01.10.302.0013.2.0133-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CAPS	- - - - - R\$	1.493,38
2.05.01.10.301.0012.2.0044-148 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO	- - - - - R\$	5.220,07
2.05.01.10.301.0012.2.0045-102 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	1.927,16
2.05.01.10.302.0013.2.0133-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CAPS	- - - - - R\$	3.610,40
2.05.01.10.301.0012.2.0046-102 - 3.3.90.36.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	9.736,72
2.05.01.10.302.0013.2.0048-102 - 3.3.90.36.00 MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	- - - - - R\$	4.816,00
2.05.01.10.301.0012.2.0042-148 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - - R\$	3.429,39
2.05.01.10.301.0012.2.0046-148 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	15.157,46
2.05.01.10.301.0012.2.0134-148 - 3.3.90.39.00 MANTER OS SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA	- - - - - R\$	7.621,00
2.05.01.10.302.0013.2.0048-102 - 3.3.90.48.00 MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	- - - - - R\$	5.066,00
2.05.01.10.302.0013.2.0052-102 - 3.3.90.48.00 MANTER AS DEMANDAS JUDICIAIS DA SAÚDE	- - - - - R\$	2.935,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	70.180,26
Sub-Unidade 02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.05.02.10.304.0014.2.0055-150 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	- - - - - R\$	2.309,24
2.05.02.10.305.0014.2.0056-102 - 3.3.90.36.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	- - - - - R\$	690,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	2.999,24
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	161.955,60
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.06.00.15.452.0022.2.0062-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	- - - - - R\$	1.682,88
2.06.00.26.782.0029.2.0069-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	1.610,00
2.06.00.15.452.0022.2.0062-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	- - - - - R\$	22.798,09
2.06.00.17.512.0022.2.0066-100 - 3.1.90.11.00 MANUT. SERVIÇOS ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL	- - - - - R\$	8.788,01
2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS DA OBRAS	- - - - - R\$	30.365,00
2.06.00.26.782.0029.2.0069-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	9.314,10
2.06.00.26.782.0022.2.0068-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO	- - - - - R\$	7.563,61
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	82.121,69
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL		
2.06.01.06.182.0023.2.0070-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	- - - - - R\$	6.402,81
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	6.402,81
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	88.524,50
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.244.0016.2.0116-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO CRAS - PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA	- - - - - R\$	4.431,19
2.14.00.08.244.0016.2.0116-129 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO CRAS - PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA	- - - - - R\$	378,00
2.14.00.08.244.0016.2.0116-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO CRAS - PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA	- - - - - R\$	8.552,84
2.14.00.08.244.0016.2.0115-100 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	- - - - - R\$	31.359,66
2.14.00.08.244.0016.2.0116-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CRAS - PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA	- - - - - R\$	1.174,79
2.14.00.08.244.0016.2.0118-100 - 3.3.90.36.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	- - - - - R\$	14.485,00
2.14.00.08.244.0016.2.0118-100 - 3.3.90.39.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	- - - - - R\$	6.877,46
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	67.258,94
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	67.258,94
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	363.623,68
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	363.623,68

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 27 de Dezembro de 2019

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72